



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 39/XIII-1º/2021-25

**(Deliberações do Período da Ordem do Dia)**

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2022, realizada no dia 22 de junho de 2022, a Assembleia Municipal de Almada aprovou:

*A proposta de alteração apresentada pelo Grupo de trabalho para a Revisão do Regimento da Assembleia, introduzindo as seguintes propostas de alteração ao articulado consolidado:*

**Artigo 35º, nº 4**, relativo à possibilidade de alteração da ordem de trabalho das sessões da Assembleia Municipal em situações pontuais e devidamente fundamentadas, desde que os deputados municipais tenham conhecimento dessas alterações com 48 horas de antecedência relativamente ao início da sessão. A CDU propõe a inclusão no início do ponto da expressão "Tratando-se de sessões ordinárias, ...".

**Artigo 83º, nº 6**, relativo ao funcionamento das comissões permanentes sem o número total dos seus membros. A CDU propõe que a redação deste número seja alterada para "As Comissões podem funcionar com a presença de um terço dos seus membros desde que estejam presentes o respetivo Presidente ou o Secretário".

*aprovando assim o novo Regimento da Assembleia Municipal de Almada que entra em vigor no dia seguinte à sua publicitação.*

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 23 de junho de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Joaquim Leitão)